



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR: <input type="checkbox"/>	
CONTE: <input type="checkbox"/>	
Em <u>19</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2025</u>	
Presidência	

INDICAÇÃO Nº 040/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a realização de estudos e investimentos para a implantação de uma usina de produção de energia solar no município.

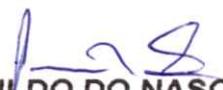
JUSTIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de diversificação da matriz energética local e a busca por soluções sustentáveis para a geração de energia, a implantação de uma usina de energia solar representaria um avanço significativo para Ribeirão-PE. A energia solar, além de ser uma fonte limpa e renovável, contribuiria para: 1) redução dos custos com energia elétrica nos prédios públicos municipais; 2) geração de empregos diretos e indiretos, fortalecendo a economia local; 3) diminuição do impacto ambiental, reduzindo a dependência de fontes poluentes; 4) maior eficiência energética e segurança no fornecimento para a população.

No mais, que seja realizado parcerias com o setor privado e programas de incentivo governamentais, como o Programa de Eficiência Energética da ANEEL, para a implantação da referida usina.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta indicação.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.


JOSÉ RILDO DO NASCIMENTO
Vereador

